DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Atas de registro de preço 7
Outros Atos 8
BOLETIM DE CAIXA 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1701, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.261, de 21 de fevereiro de 2020, instituiu o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) sem designar o agente responsável por sua operação cotidiana e pela resposta aos pedidos em primeira instância;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as hipóteses de cabimento de recurso previstas no art. 21 do Decreto Municipal nº 1.261/2020, de modo a assegurar via recursal também nos casos de omissão, resposta incompleta, cobrança indevida de custos ou fornecimento da informação em formato inacessível;

CONSIDERANDO a Nota Técnica exarada pela Unidade Central de Controle Interno do Município, que identificou tais lacunas e recomendou o aperfeiçoamento normativo ora promovido,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 1.261, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 7º-A, com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. *O Prefeito Municipal designará, dentre os servidores efetivos do quadro da unidade em que estiver instalado o SIC, um Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão, ao qual competirá:*

I *- receber, registrar e instruir os pedidos de acesso à informação;*

II *- decidir, em primeira instância, pelo deferimento ou indeferimento do pedido, nos termos do art. 7º, § 1º, incisos I e IV, deste Decreto;*

III *- observar os prazos fixados no art. 13 deste Decreto e comunicar tempestivamente o requerente;*

IV *- manter atualizado o registro dos pedidos e das respostas, para fins de relatório à Autoridade Gestora Municipal.*

Parágrafo único. *O Responsável pelo SIC atuará sob orientação e supervisão da Autoridade Gestora Municipal, vedada a acumulação, pela mesma pessoa, das funções de que trata este artigo e das atribuições previstas no art. 8º, inciso IV, deste Decreto." (NR)*

Art. 2º - O art. 8º do Decreto Municipal nº 1.261, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 8º - *...*

Parágrafo único. *A Autoridade Gestora Municipal não acumulará as funções de recebimento e resposta em primeira instância dos pedidos de acesso à informação, as quais competem ao Responsável pelo SIC de que trata o art. 7º-A deste Decreto, sob pena de nulidade da decisão proferida em sede de recurso." (NR)*

Art. 3º - O art. 21 do Decreto Municipal nº 1.261, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. *Caberá recurso à Autoridade Gestora Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão ou do decurso do prazo de resposta, nas seguintes hipóteses:*

I *- indeferimento do pedido de acesso à informação;*

II *- ausência de resposta dentro do prazo previsto no art. 13 deste Decreto;*

III *- resposta considerada incompleta, evasiva ou que não atenda ao objeto do pedido;*

IV *- cobrança de custos de reprodução considerada indevida ou desproporcional;*

V *- fornecimento da informação em formato que inviabilize seu acesso ou utilização, sem a justificativa exigida no art. 14 deste Decreto.*

§ 1º *A decisão que indeferir o pedido de acesso à informação será comunicada ao requerente no prazo de resposta previsto no art. 13 deste Decreto e conterá:*

I *- razões da negativa e seu fundamento legal;*

II *- esclarecimento sobre a possibilidade de interposição de recurso à Autoridade Gestora Municipal, no prazo de 10 (dez) dias;*

III *- no caso de informação sigilosa, esclarecimento sobre a possibilidade de pedido de desclassificação, no mesmo prazo." (NR)*

Art. 4º - O Decreto Municipal nº 1.261, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 22-A, com a seguinte redação:

*"**Art. 22-A.** O acesso à informação observará, em regra, a seguinte sequência de instâncias administrativas: decisão do Responsável pelo SIC em primeiro grau; recurso à Autoridade Gestora Municipal, nos termos do art. 21; e reclamação final ao Chefe do Executivo, nos termos do art. 22, cuja decisão é irrecorrível na via administrativa." (NR)*

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.11.05 11:13:19 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 7899/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta Portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento ou quantidade, de acordo com a Lei Municipal, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DA SERVIDORA	PARTIR DE	CARGO	REFERENCIA/ QUANTIDADE
NILZA JACINTO HONORIO	16/09/2026	COZINHEIRO	01-D

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2026

Eber Rogerio Assis

Matrícula nº 317

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7900/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta Portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento ou quantidade, de acordo com a Lei Municipal, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DA SERVIDORA	PARTIR DE	CARGO	REFERENCIA/ QUANTIDADE
ODETE APARECIDA BARBOSA PERMONIAN	16/09/2026	SERVENTE	01-D

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2026

Eber Rogerio Assis

Matrícula nº 317

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7901/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta Portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento ou quantidade, de acordo com a Lei Municipal, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DA SERVIDORA	PARTIR DE	CARGO	REFERENCIA/ QUANTIDADE
DAINE ANELI MADUREIRA PEREIRA	01/10/2026	ENFERMEIRO	07-B

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2026

Eber Rogerio Assis

Matrícula nº 317

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº7902/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nº1749/2026, no dia 21 de outubro de 2026, o qual informa sobre suposta falha praticada por servidor público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurada a Sindicância Investigativa nº 001/2026, destinada a apurar eventuais falhas a cargo de servidor público municipal, no exercício de suas funções, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº 7875/2026.

Art. 2º - Nos termos do art. 167, da Lei Complementar nº 002/97, o prazo para conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da citação do servidor acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº7903/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº1826/2026, no dia 04 de novembro de 2026, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, o qual informa sobre possível enquadramento em infração disciplinar por servidor público municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº002/2026, destinado a apurar possível enquadramento em infração disciplinar a cargo do servidor de matrícula funcional nº664, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº7874/2026.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos servidores acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7904/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Pública Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7904/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	GISLENE VILANEZ SANT'ANA DOS SANTOS	CONTADOR	02	25/10/2026

.....

PORTARIA Nº 7905/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de novembro de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7905/2026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXO I

NOME	Nota final 1ª Fase 4º Período
LUZIA CAMPOS CANEZIN	55,00

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços nº 050/2026

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata de Registro de Preços: La Dalla Porta Junior LTDA.

CNPJ nº: 11.145.401/0001-56.

Objeto: Registro de Preços para possível Aquisição de materiais Odontológicos, visando a contratação dos itens que restaram fracassados no procedimento licitatório nº 028/2026.

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: de 05/11/2026 a 04/11/2027.

Data da Assinatura: 04/11/2026.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 051/2026

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata de Registro de Preços: Athena Comercio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LTDA.

CNPJ nº: 34.412.925/0001-67.

Objeto: Registro de Preços para possível Aquisição de materiais Odontológicos, visando a contratação dos itens que restaram fracassados no procedimento licitatório nº 028/2026.

Valor: R$ 9.981,55 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

Vigência: de 05/11/2026 a 04/11/2027.

Data da Assinatura: 04/11/2026.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 201 DO DIA 03/11/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	243,16
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	367,02
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4.456,31
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	196,86
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	226,33
64	1321.01.1.1.00.26	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	148,13
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,35
153	2422.51.0.1.00.01	AMPLIAÇÃO DE CRECHE	200 021	0 02 00	56.700,00
193	1724.50.0.1.00.14	SORRIA SP	300 007	0 02 00	36.000,00

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	98.347,16
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	98.347,16
Saldo Anterior:		9.326.379,37
Total Geral:		9.424.726,53

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
43	4702		3.3.90.14.14	GISLENE VILANEZ SANT´ANA DOS SANTOS	110 000	0 01 00	-2.346,85
197	5175		3.3.90.14.14	ALEX ROGÉRIO PERMONIAN	110 000	0 01 00	1.000,00
43	5179		3.3.90.14.14	GISLENE VILANEZ SANT´ANA DOS SANTOS	110 000	0 01 00	5.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	3.653,15
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	3.653,15
Saldo:		9.424.726,53
Saldo para o dia seguinte:		9.421.073,38

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	2.646.461,80
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	0,00			0,00
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	149,11			149,11
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	17.008,96			17.008,96
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	36.174,30			36.174,30
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	40.376,37			40.376,37
001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	1.042,13			1.042,13
001	40730-5	BANCO DO BRASIL - F.M.SANEAM. AMBIENTAL E IN	100 109	0 01 00	4.225,21			4.225,21
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	750.331,59			750.331,59
104	572871681-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRATOR AGRICOLA	100 105	0 05 00	39.875,76			39.875,76
104	572989712-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROVISÃO DE UNID	100 106	0 05 00	1.481.061,29			1.481.061,29
104	574209796-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO AS	100 100	0 05 00	276.217,08			276.217,08

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 201 DO DIA 03/11/2026 Página 2

	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				404.027,93	402.033,92	2.578.060,08
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	40566-3	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	16.237,04				16.237,04
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	90.516,79				90.516,79
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.203,14				1.203,14
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	4.456,31	4.456,31		0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.259,64	1.042,72	0,00		2.302,36
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	21.836,85				21.836,85
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	246.306,72				246.306,72
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	1.038,94	0,00	1.038,94		0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	5.399,64	0,00	1.000,00		4.399,64
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	52.291,98				52.291,98
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	390.390,54	148,13	390.538,67		0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.716.600,42	396.033,92	0,00		2.112.634,34
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	16.017,86	2.346,85	5.000,00		13.364,71
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	29,00				29,00
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	16.366,17				16.366,17
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	171,34				171,34
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00				400,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	708.208,55
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	708.208,55				708.208,55
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	55.708,19
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	55.708,19				55.708,19
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**				56.700,00	0,00	399.711,68
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	12.587,50				12.587,50
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.405,93				1.405,93
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	875,40				875,40
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	40.848,49				40.848,49
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	219.400,45				219.400,45

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 201 DO DIA 03/11/2026 Página 3

001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	59.760,61				59.760,61
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	166,01	56.700,00	0,00		56.866,01
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	7.967,29				7.967,29
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00		7.559,92
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	7.559,92				7.559,92
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00		207.832,51
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	207.832,51				207.832,51
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			36.000,00	0,00		1.352.930,25
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	447.949,05	36.000,00	0,00		483.949,05
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	761.680,67				761.680,67
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	282,41				282,41
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0 02 00	107.018,12				107.018,12
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00		7.058,31
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	7.058,31				7.058,31
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00		1.221,36
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	1.221,36				1.221,36
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00		205.929,80
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	17.661,77				17.661,77
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	66.346,16				66.346,16
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,17				1,17
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	43,58				43,58
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	21.484,84				21.484,84
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500 001	0 02 00	70.474,40				70.474,40
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500 022	0 02 00	2.986,34				2.986,34
001	41652-5	BANCO DO BRASIL - FEAS BENEFICIOS EVENTUAI	500 023	0 02 00	21.569,93				21.569,93
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	5.361,61				5.361,61
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**			0,00	0,00		13.752,87
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	13.752,87				13.752,87
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00		907.288,37
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	242.377,14				242.377,14
001	41119-1	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017	800 006	0 05 00	427.037,92				427.037,92
001	41120-5	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010	800 005	0 05 00	104.049,50				104.049,50
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	133.823,81				133.823,81
	Vinc. Grupo	**801**	**TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN**			0,00	0,00		204.681,78
001	41083-7	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 103436	801 002	0 02 00	83.209,99				83.209,99
001	41109-4	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 119833	801 003	0 02 00	121.471,79				121.471,79
	Vinc. Grupo	**804**	**TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**			0,00	0,00		1.678,11
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSITIVAS	804 001	0 08 00	1.678,11				1.678,11
	Vinc. Grupo	**902**	**TRANSF.UNIÃO EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO**			0,00	0,00		122.989,80
001	41683-5	BANCO DO BRASIL - ESTRUTURA SUAS	902 001	0 05 00	19.699,13				19.699,13
001	41838-2	BANCO DO BRASIL - EMENDA CUSTEIO PAP	902 002	0 05 00	103.290,67				103.290,67
					9.326.379,37	496.727,93	402.033,92		9.421.073,38

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 201 DO DIA 03/11/2026 Página 4

FERNÃO, 03 de novembro de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

GISLENE VILANEZ SANT ANA DOS SANTOS
CONTADOR - CRC: 1SP238598/O-0/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 ***Exercício:*** ***2026***
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 201 DO DIA 03/11/2026 ***Página 5***

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	***9.326.379,37***
+ Receita Arrecadada no dia:	***98.347,16***
+ Anulação de Despesa:	***-2.346,85***
- Anulação de Receita:	***0,00***
- Deduções do FUNDEB:	***0,00***
- Empenhos Pagos no dia:	***6.000,00***
+ Saldo Atual:	*9.421.073,38*